



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **ATO Nº 5.051, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015 e em seu apenso nº 923/2015, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares;

Resolve,

### **DEMITIR**

**Marcos André Bof dos Santos** do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, por abandono de emprego, nos termos do art. 177, incisos II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **21 de agosto de 2015**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de setembro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**